



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

38 690

Ofício nº 0553/2017/SEJUR
Processo nº 2842/2017

Cubatão, 29 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Laelson Batista Santos
Ofício circular nº 20/2017- prp
Processo nº 432/2017
Requerimento nº 42/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação da Divisão de Conservação: "encontra-se em fase de tramitação o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. "

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:20 hs	29 de 08 de 17
POR:	
PROTOCOLO	